

Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa

Assunto: GAE/SER- 606/2005 – HABITASUL – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Senhores:

Em resposta às consultas formuladas por Vossas Senhorias, abaixo transcritas, temos a informar:

a. Considerando os termos do edital de convocação das AGO/E de 26/04/2005 e das demonstrações financeiras, onde consta que será proposta a distribuição de dividendo, no montante de R\$1.003 mil, solicitamos informar o valor, em R\$/mil ações ordinárias e preferenciais classes "A" e "B" do referido dividendo.

R: Conforme consta na nota explicativa Nº 12 das Demonstrações Financeiras publicadas, o dividendo proposto, no montante de R\$ 1.003 mil, será assim distribuído:

- às ações ORDINÁRIAS :	R\$ 0,730 por lote de mil ações
- às ações PREFERENCIAIS CLASSE "A" :	R\$ 0,803 por lote de mil ações
- às ações PREFERENCIAIS CLASSE "B" :	R\$ 96,396 por lote de mil ações

b. Solicitamos, ainda, informar, com relação ao grupamento das ações representativas do capital social, o tratamento a ser dispensado às frações de ações resultantes dessa operação.

R: As condições aprovadas e a forma detalhada de operacionalização do grupamento serão amplamente divulgadas através de Edital publicado na imprensa imediatamente após a realização da Assembléia Geral que deliberará sobre a matéria. A proposta que será submetida à AGE prevê que as frações individuais remanescentes no momento da conversão, decorrido o prazo fixado para que os acionistas negociem suas posições de modo a completarem lotes com quantidades de ações múltiplas do módulo de grupamento, sejam reunidas e convertidas, em bloco, em ações novas, cancelando-se eventuais sobras. As ações resultantes da conversão conjunta das frações de módulo de grupamento serão levadas a leilão especial na BOVESPA, em data e condições a serem previamente divulgadas, e o valor líquido apurado na venda será rateado entre os detentores originais das frações, proporcionalmente à participação de cada um no total leilado. Aos acionistas que possuírem, na data da publicação do Edital, quantidade de ações inferior ao módulo de grupamento e manifestarem, no prazo fixado, expressa opção neste sentido, ficará assegurada a permanência no quadro acionário, com uma ação nova da espécie e classe originalmente possuída, na forma da Lei e do Edital.

Atenciosamente,

EURITO DE FREITAS DRUCK
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES